



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Câmara Municipal de Alcochete
A/c do Exmº Senhor Eng.º António Viegas
Chefe de Divisão de Ordenamento do
Território e Urbanismo
Largo de S. João
2894- 001 Alcochete

SUA REFERÊNCIA
DOTU/(CD) – 61/2011

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
DIR

DATA
05-03-2012

004718 2012 MAR 15

Assunto: Relatório de Fatores Críticos para a Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), do Plano Diretor Municipal de Alcochete

De acordo com o parecer solicitado relativamente ao Relatório mencionado em epígrafe, cujo exemplar foi remetido a esta Direção Regional do Ministério da Economia e do Emprego, através de endereço eletrónico, rececionado em 9 de dezembro de 2011, informo V. Ex.ª do seguinte:

1. – Área Industrial

Relativamente ao estudo apresentado e no que concerne à atividade industrial, salientamos a existência de uma zona industrial que alberga a parte significativa das indústrias existentes e outras manchas representativas da indústria transformadora, pelo que, o presente estudo deverá ter em consideração, entre outros fatores que se encontram abordados, a otimização do processo de planeamento integrando as considerações de ordem ambiental, social e económica, nas opções do Plano e no desenvolvimento das respetivas soluções técnicas.

Deste modo, a estratégia de desenvolvimento da atividade económica deverá ter em conta a expansão da área empresarial, a criação de outras áreas com boas acessibilidades necessárias ao acolhimento de indústrias e armazenagem, de forma a garantir a inclusão do crescimento industrial sustentável.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO
Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

2. – Área dos Recursos Geológicos

Nesta área de intervenção sugerimos que deveria ser considerado a eventual importância socioeconómica que a indústria extrativa (exploração de argila e areia), e transformadora do material extraído poderá ter para o concelho, permitindo o licenciamento de novas explorações, fomentando o emprego e o desenvolvimento desta atividade a nível local e regional.

3. – Área da Energia

De acordo com o solicitado, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, sob o ponto de vista da área de energia, a documentação apresentada não contém matéria objeto de parecer.

No entanto, existindo, na área de intervenção do Plano, linhas elétricas de alta tensão e/ou gasodutos de gás natural, chama-se a atenção para as servidões e restrições de utilidade pública a respeitar de acordo com a legislação em vigor.

Com os melhores cumprimentos. *e repete.*


Ricardo Emílio
Diretor Regional

/PS